

**NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**

Av. Renault, 1300  
São José dos Pinhais - Paraná  
83070-900  
www.nissan.com.br

São José dos Pinhais/PR, 28 de junho de 2012

**À**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL/GO**

**Ref.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 201100013003173 de 30/05/2011  
Abertura: 06 de Julho de 2012, às 09:00 horas

Prezado Senhor Pregoeiro, boa tarde.

A empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.104.117/0001-76, com sede na Av. Renault, n.º 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, para fins de participação na licitação em referência, requer alteração do Edital da licitação em referência conforme argumentos abaixo.

Tendo vista o Pregão em referência, no que se refere à aquisição de veículos, observou-se que a exigência de "entrega no prazo de 35 (trinta e cinco) dias" impede a requerente de participar do certame com seu produto, **NISSAN FRONTIER**(ANEXO).

O prazo de entrega acima é demasiadamente curto em razão do quantitativo de veículos, alta demanda do mercado e produção já comprometida com outras vendas, além da distância entre os Estados de partida e destino.

Cabe ressaltar, este veículo atende todas as demais exigências do Edital, além de possuir a habitual qualidade dos veículos da marca Nissan.

Diante do exposto, requer-se a alteração da exigência "entrega no prazo de 35 (trinta e cinco) dias" para "entrega do veículo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias", ampliando-se desta forma a competitividade no certame, posto que a alteração viabilizará a participação de número maior de fornecedores interessados.

Contando com sua habitual atenção e compreensão desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**Lenita Marcelino da Silva Prestes**

OAB/PR nº 48.196

Núcleo - Nissan do Brasil Automóveis

Conselvan, Fraxino & Advogados Associados

Fone/Fax: +055 41 3075 4491

[www.cfaa.com.br](http://www.cfaa.com.br) - [lenita.prestes@cfaa.com.br](mailto:lenita.prestes@cfaa.com.br)